



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: camara@pocodasantas-rs.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

CONCEDE VALES-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

Valério Wasem, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar os vales alimentação por dia trabalhado, independentemente do número de horas trabalhadas, visto que os servidores necessitam se deslocar diariamente para o trabalho, da mesma forma como os que laboram 40 horas semanais.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, POÇO DAS ANTAS, 01 DE SETEMBRO DE 2006.

Valério Wasem
Presidente do Legislativo